



### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 11<sup>a</sup> VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0130

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 22 dias do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Titular Dra. Olga Regiane Pilegis e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Dr. Artur Ribeiro Gudwin. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft

Jurisdição Atendida: CAMPINAS, VALINHOS, JAGUARIUNA

 Lei de Criação:
 10.770/03

 Data de Instalação:
 30/03/2005

 Data de Instalação do PJE:
 22/11/2013

Data da Última Correição: 27/09/2017

Acervo Físico/Acervo Total: 4 % Acervo PJe/Acervo Total: 96 %





### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
OLGA REGIANE PILEGIS	06/02/2015

### **Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS
07/02/2018 a 08/03/2018	FERIAS
16/07/2018 a 07/08/2018	FERIAS





### 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2017 a 07/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ARTUR RIBEIRO GUDWIN	07/01/2017 a 19/12/2017
ARTUR RIBEIRO GUDWIN	08/01/2018 a 07/08/2018

#### **Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS
13/06/2018 a 12/07/2018	FERIAS





### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.1 - Lotação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA LAMOUR	REQ	FC-02 ASSISTENTE	06/04/2009
ALEXANDRA BORELLI	TJA	-	25/10/2016
DIOGO LUSTOSA ORNELAS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/01/2016
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	AJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	27/07/2011
MARCIA VICHI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/10/2007
MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	TJA	-	19/12/2016
RAFAEL MARQUES TAVARES	TJA	FC-04 CALCULISTA	18/08/2015
SAVIO CATHARINO PERALTA	TJA	-	15/12/2016
SIMONE REGINA FANTIN	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	23/04/2018
THELMA ZAMBROTI RODRIGUES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	11/12/2014
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO	9		
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUAI	1		





### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.2 - Ausências, exceto férias [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	22
TOTAL	36





### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.3 - Estagiários [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
NATHALIA ALVES FERLIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
RENAN BELANI DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2018





### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.4 - Ações de capacitação [30/06/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ARTUR RIBEIRO GUDWIN	15
OLGA REGIANE PILEGIS	85

SERVIDORES	HORAS
ALEXANDRA BORELLI	54
DIOGO LUSTOSA ORNELAS	360
KATIA ROSANGELA DE OLIVEIRA GUIMARAES MOREIRA	64
MARCIA VICHI	20
MARCOS VASCONCELOS PEREIRA	134
RAFAEL MARQUES TAVARES	30
SAVIO CATHARINO PERALTA	190
THELMA ZAMBROTI RODRIGUES	66





### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	962	1.260	1.455
	Aguardando encerramento da instrução	939	947	895
	Aguardando prolação de sentença	194	137	153
	Aguardando cumprimento de acordo	350	418	331
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.453	1.629	1.526
	Pendentes de finalização	3.898	4.389	4.361
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	141	284	260
	Liquidados pendentes de finalização na fase	607	545	585
	Pendentes de finalização	748	830	845
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.243	1.363	1.386
•	Encerrados pendentes de finalização na fase	49	98	65
	Pendentes de finalização	1.292	1.462	1.452
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	4	4
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	9	2
	TOTAL	5.939	6.693	6.664

### CORREIÇÃO ANTERIOR

### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.254	1.257	1.558
	Aguardando encerramento da instrução	752	852	872
	Aguardando prolação de sentença	209	150	164
	Aguardando cumprimento de acordo	353	421	370
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.367	1.562	1.578
	Pendentes de finalização	3.934	4.240	4.542
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	513	492	580
	Liquidados pendentes de finalização na fase	176	306	388
	Pendentes de finalização	689	799	968
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.206	1.445	1.282
	Encerrados pendentes de finalização na fase	45	122	56
	Pendentes de finalização	1.252	1.567	1.340
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	70	4
	TOTAL	5.877	6.676	6.855





### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	334	379	122
Exceções de Incompetência	22	14	4
Antecipações de Tutela	240	246	14
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	37	32
Embargos à Execução	80	77	77
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	4	3
TOTAIS	704	757	252

### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 08/2017]:

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	395	272	160
Exceções de Incompetência	31	34	5
Antecipações de Tutela	324	294	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	46	39	47
Embargos à Execução	124	125	65
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	15	3
TOTAIS	933	779	304





### 6 - RECURSOS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ТІРО	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	800	792	110
Recurso Adesivo	63	62	5
Agravo de petição	61	47	24
Agravo de Instrumento	19	1	15
TOTAIS	943	902	154

### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

### 6 - RECURSOS [09/2016 a 08/2017]:

ТІРО	novos	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	943	896	114
Recurso Adesivo	74	73	3
Agravo de petição	94	87	22
Agravo de Instrumento	12	5	9
TOTAIS	1.123	1.061	148





### 7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	383	157	218	227
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.285	342	408	409
Total / Média	1.668	299	362	372

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	370	157	227	238
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.244	375	430	432
Total / Média	1.614	325	380	393

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	228	14	21	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	867	53	36	42
Total / Média	1.095	45	33	39

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	73	212	247	220
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto	338	254	258	258
Rito Sumaríssimo				
Total / Média	411	247	256	251

<sup>\*</sup>Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	212	698	1.996	1.657
Do início ao encerramento da execução - ente público	13	724	1.244	2.160
Total / Média	225	699	1.940	1.684

<sup>\*</sup>Do início até a extinção da execução





### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão)

#### 7.1 - Conhecimento:

	1		1	1
	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	496	151	210	232
Do ajuizamento da ação até o encerramento da	1.977	321	366	386
instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.511	021	300	300
Total / Média	2.473	287	328	354
Do ajuizamento da ação até a prolação de	474	160	215	239
sentença - Rito Sumaríssimo				
Do ajuizamento da ação até a prolação de	1.756	330	372	395
sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.700		012	0,50
Total / Média	2.230	294	333	362
Da conclusão até a prolação da sentença na fase	227	23	24	25
de conhecimento - Rito Sumaríssimo	22.	20	4 '	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase	1.099	41	35	39
de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.099	41	33	39
Total / Média	1.326	38	33	36

### 7.2 - Fase de liquidação:

	OWDE	DIAG	DIAG CDD	DIAG DDM
	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito	96	189	270	257
Sumaríssimo	<i></i>	105	210	201
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto	426	223	280	282
Rito Sumaríssimo	420	223	200	202
Total / Média	522	216	278	277

<sup>\*</sup>Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	352	846	1.802	1.825
Do início ao encerramento da execução - ente público	25	988	1.044	1.552
Total / Média	377	855	1.715	1.808

<sup>\*</sup>Do início até a extinção da execução



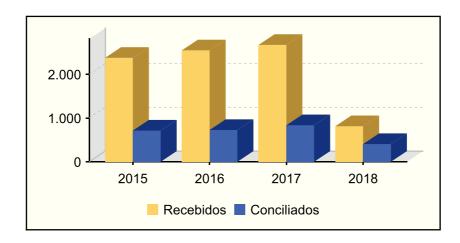


### 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

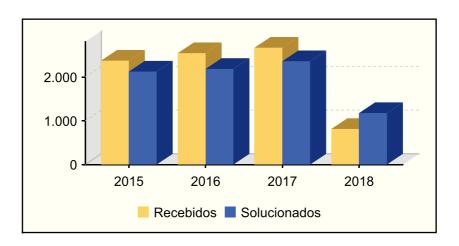
### 8.1 - Índice de conciliações [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.376	713	30,01
2016	2.547	726	28,50
2017	2.672	835	31,25
2018	813	405	49,82



### 8.2 - Índice de soluções [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.376	2.126	89,48
2016	2.547	2.187	85,87
2017	2.672	2.363	88,44
2018	813	1.177	144,77





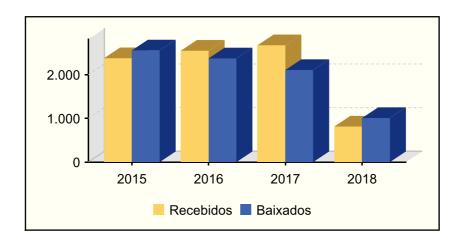


### 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

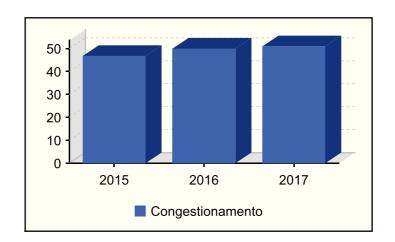
### 8.3 - Índice de baixas [até 06/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.376	2.554	107,49
2016	2.547	2.372	93,13
2017	2.672	2.106	78,82
2018	813	1.008	123,99



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.617	2.376	2.126	46,76
2016	1.825	2.547	2.187	49,98
2017	2.147	2.672	2.363	50,96







### 9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item "15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta "Indicadores").





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais		Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	819	68,3	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.138	94,8	59,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.957	163,1	102,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	355	29,6	18,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.069	89,1	56,0
Dias-Juiz	573	47,8	

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do Crumo	Quantidada	Média Mensal	
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.594	84,5	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	46.290	94,1	54,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	87.884	178,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.966	30,4	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	36.522	74,2	42,9
Dias-Juiz	25.566	52,0	

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do TDT45	Quantidade	Média Mensal	
Processos - Informações do TRT15		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.015	70,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.433	89,0	57,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	293.448	159,8	102,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	46.084	25,1	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	111.016	60,5	38,8
Dias-Juiz	85.783	46,7	

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

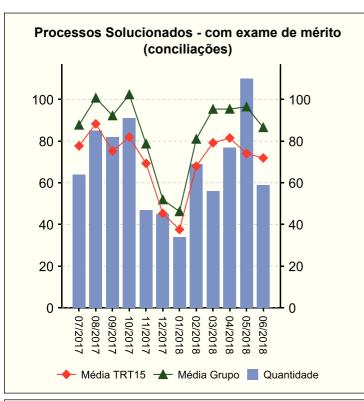


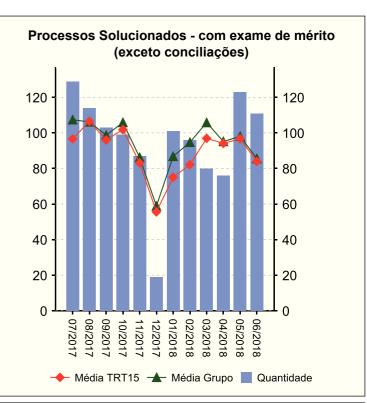


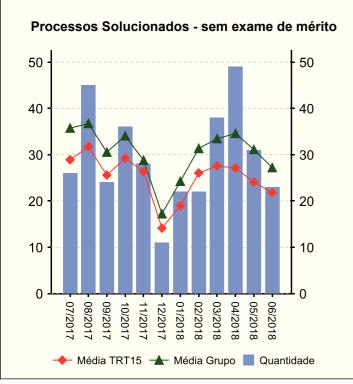
### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos













### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais		Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	685	57,1	35,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	648	54,0	33,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.275	106,3	66,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	186	15,5	9,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	254	21,2	13,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.923	160,3	100,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	440	36,7	23,0
Dias-Juiz	573	47,8	

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informaçãos do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
Informações do Grupo		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.566	52,0	

Informaçãos do TDT45	Quantidade	Média Mensal	
Informações do TRT15		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.783	46,7	



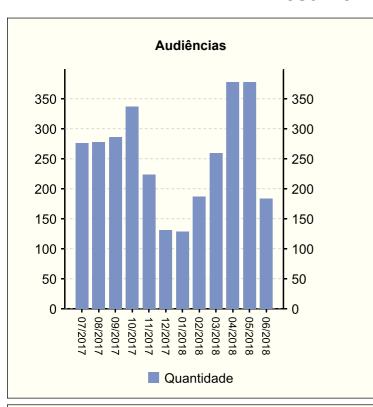


### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

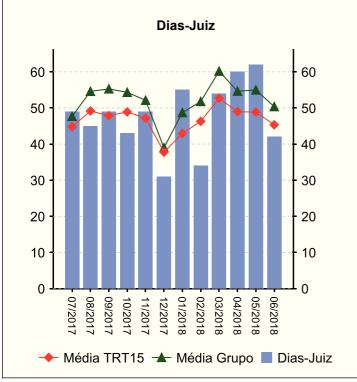
[07/2017 a 06/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2017	2	2	79	65	128	276
08/2017	1	1	71	69	136	278
09/2017	3	60	63	57	103	286
10/2017	53	11	78	69	126	337
11/2017	6	21	60	46	91	224
12/2017	2	25	30	29	45	131
01/2018	1	0	38	30	60	129
02/2018	4	20	49	36	78	187
03/2018	0	29	71	49	111	260
04/2018	53	6	86	78	155	378
05/2018	61	76	36	61	144	378
06/2018	0	3	24	59	98	184
Total	186	254	685	648	1275	3048



Dias-Juiz				
Mês/Ano	Qtd			
07/2017	49			
08/2017	45			
09/2017	49			
10/2017	43			
11/2017	49			
12/2017	31			
01/2018	55			
02/2018	34			
03/2018	54			
04/2018	60			
05/2018	62			
06/2018	42			
Média Mensal	47,8			





### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais		Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	786	65,5	39,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.052	87,7	52,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.838	153,2	91,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	415	34,6	20,6
Incidentes Processuais Resolvidos	779	64,9	38,6
Dias-Juiz	605	50,4	

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Dracesco Informaçãos do Crumo	Quantidada	Média Mensal		
Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.326	84,0	47,2	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.806	91,1	51,1	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.132	175,1	98,3	
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.393	33,3	18,7	
Incidentes Processuais Resolvidos	34.681	70,5	39,6	
Dias-Juiz	26.292	53,4		

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal		
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA*	
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	44,9	
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	155.025	84,4	53,7	
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	284.658	155,0	98,6	
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.570	27,0	17,2	
Incidentes Processuais Resolvidos	111.109	60,5	38,5	
Dias-Juiz	86.639	47,2		

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado



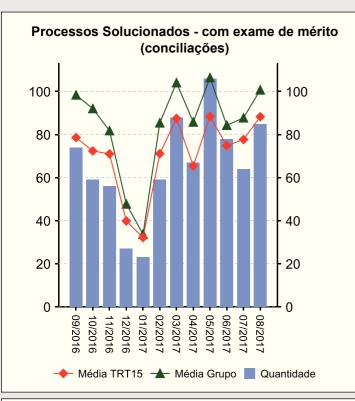


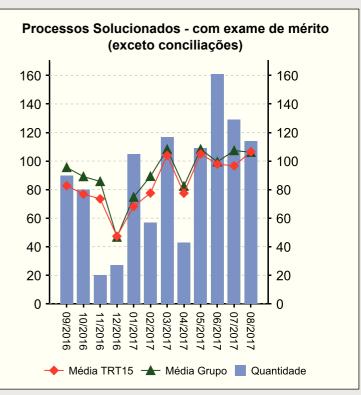
### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

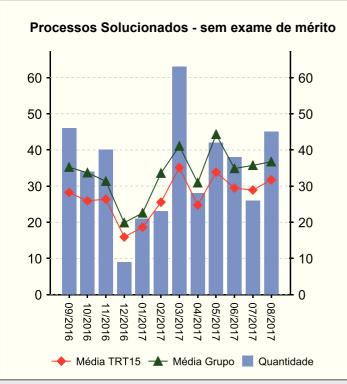
### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2016 a 08/2017]:

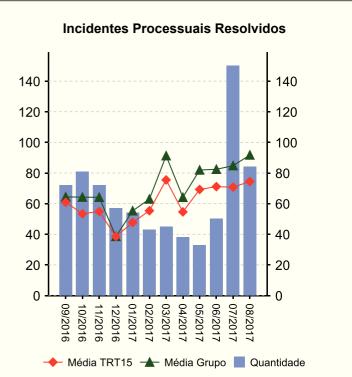
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Processos













### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais		Média Mensal		
informações individuais	Quantidade	Total	RARIA*	
Sessões de audiência realizadas - inicial	739	61,6	36,6	
Sessões de audiência realizadas - instrução	618	51,5	30,6	
Sessões de audiência realizadas - una	1.461	121,8	72,4	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23	1,9	1,1	
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	326	27,2	16,2	
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.079	173,3	103,1	
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	349	29,1	17,3	
Dias-Juiz	605	50,4		

<sup>\*</sup>Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informaçãos do Crupo	Quantidade	Média Mensal		
Informações do Grupo	Quantidade	Total	RARIA*	
Dias-Juiz	26.292	53,4		

Informaçãos do TDT45	Oventidede	Média Mensal		
Informações do TRT15	Quantidade	Total	RARIA*	
Dias-Juiz	86.639	47,2		

22





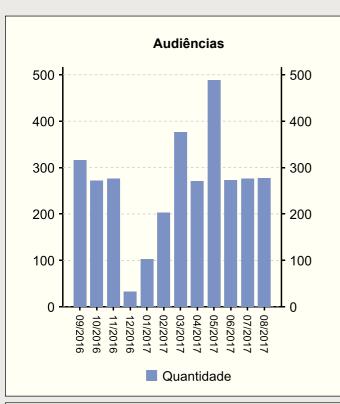
### **CORREIÇÃO ANTERIOR**

#### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

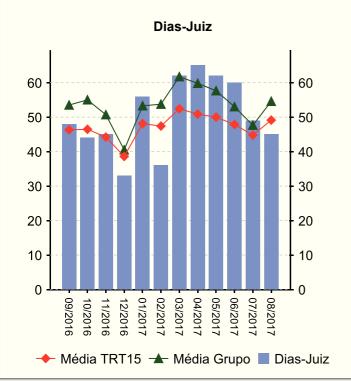
[09/2016 a 08/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2016	3	76	60	49	128	316
10/2016	0	40	67	44	121	272
11/2016	1	57	61	39	118	276
12/2016	1	1	10	6	15	33
01/2017	0	7	26	24	46	103
02/2017	4	30	37	39	93	203
03/2017	5	19	86	80	187	377
04/2017	0	16	62	55	138	271
05/2017	6	74	104	86	219	489
06/2017	0	3	76	62	132	273
07/2017	2	2	79	65	128	276
08/2017	1	1	71	69	136	278
Total	23	326	739	618	1461	3167



Dias-Juiz					
Mês/Ano	Qtd				
09/2016	48				
10/2016	44				
11/2016	45				
12/2016	33				
01/2017	56				
02/2017	36				
03/2017	62				
04/2017	65				
05/2017	62				
06/2017	60				
07/2017	49				
08/2017	45				
Média Mensal	50,4				





#### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
 2672	2363	2405	42	223	197	98 % 🦲



### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2376	2138	2263	0	197	47	24 % 🧶	100 % 🦲



### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
391	447	352	0	33	37	100 % 🦲







#### 11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	8	0	0	100 % 🦲



### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
259	311	249	75 %







### 12 - ARRECADAÇÃO [10/2017 a 06/2018]:

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 38.427,18	R\$ 177.403,18	R\$ 173,01	R\$ 2.016.061,92





### 13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2018]:

ANO	PROCESSOS
2014	2
2015	24
2016	273
2017	1165
2018	631





### 14 - ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2857	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Naiara Leite Barbosa Cavazotto – Assistente da Juíza Titular Olga Regiane Pilegis Mateus Nishimura Gebrin – Assistente do Juiz Substituto Artur Ribeiro Gudwin

#### 15 - ACERVO DA UNIDADE:

#### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 07/08/2018)

PJe SAP

Data de corte: 07/07/2018 Data de corte: 07/07/2018

Saldo: 561 Saldo: 131

Data do mais antigo: 01/06/2017 Data do mais antigo: 22/04/2015

Total: 692

### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:





Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta "Indicadores"), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro até dezembro de 2017 e o último até março de 2018) é possível verificar que a 11ª Vara do Trabalho de Campinas obteve melhora nos índices Acervo (de 0,4527 para 0,4087) Celeridade (de 0,3858 para 0,3708) e Força de Trabalho (de 0,5214 para 0,5005), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Produtividade (de 0,6005 para 0,6351) e Taxa de Congestionamento (de 0,6548 para 0,6796). Além disso, houve uma pequena melhora no resultado geral, de 0,5214 para 0,5191.

Esse resultado já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

### 16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0010891-17.2015.5.15.0130,





0012563-60.2015.5.15.0130 e 0001672-53.2010.5.15.0130

- **16.2** ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de oficio ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011555-48.2015.5.15.0130, 0012066-12.2016 e 0012067-31.2015.5.15.0130
- 16.3 determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;
- **16.4** faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 06/08/2018, verificouse a existência de 4.818 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0191500-05.2009.5.15.0130, 0001857-91.2010.5.15.0130 e 0001476-83.2010.5.15.0130);
  - 16.5 designa audiências designadas em 5 dias da semana;
- **16.6** inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução foram realizadas 254 no período de 07/2017 a 06/2018;
- 16.7 exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

#### 17 - PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 47,8 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (52,0).





Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 42,9 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 48,8), mas superior à da última correição (RARIA 39,0). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 59,6 superando a média do grupo, de 54,3 (RARIA) e da última correição (RARIA 52,2), mas esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 163,1 (RARIA 102,5) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 178,6 (RARIA 103,1) no mesmo período. Contudo, tal resultado foi superior ao do ano passado (RARIA 91,1).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano, com 98% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 75% de cumprimento) – conforme item 11.]

Diante disso, determina-se que a 11ª Vara do Trabalho de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 294 para 325).

#### 18 - AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 07/08/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

#### JUÍZA TITULAR

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	13/09/2018	0	38
INICIAIS/ Sum:	13/09/2018	0	38
UNAS/ Ord:	24/04/2019	0	261
UNAS/Sum:	23/01/2019	0	170
INSTRUÇÕES/Ord:	09/10/2019	0	429
INSTRUÇÕES/Sum:	09/10/2019	0	429





CONCILIAÇÃO:	04/09/2018	1	29
MEDIAÇÃO:	0	0	

#### JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	11/09/2018	0	36
INICIAIS/ Sum:	11/09/2018	0	36
UNAS/ Ord:	24/04/2019	0	261
UNAS/Sum:	23/01/2019	0	170
INSTRUÇÕES/Ord:	13/11/2019	0	464
INSTRUÇÕES/Sum:	13/11/2019	0	464
CONCILIAÇÃO:	04/09/2018	0	29
MEDIAÇÃO:	0	0	0

Observação: Foi informado pela Unidade que utiliza parcialmente a pauta automatizada do PJE, pois só a usa para os casos de processos com audiência UNA em rito ordinário sem perícia. Também é utilizado o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta apenas quando há questão fática controvertida. Apesar de informado pela Unidade, não há datas específicas para a designação de audiências de instrução envolvendo processos no rito sumaríssimo. A Unidade adota dois procedimentos em feitos cuja instrução dependa de prova pericial: a) não há inclusão em pauta de audiência anterior à prova técnica, designando-a por despacho; b) há inclusão em pauta de audiências do tipo INICIAL, com designação de perícia nela.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
somindo	manhã	07	02	03			12
segunda	tarde						
toroo	manhã	07	02	03			12
terça	tarde						
guerte	manhã	07	02	03			12
quarta	tarde						
quinta	manhã						
quiita	tarde						
sexta	manhã						





	tanda			
	tarde			

#### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
	manhã						
segunda	tarde						
toroo	manhã						
terça	tarde						
guerto	manhã	07	02	03			12
quarta	tarde						
quinta	manhã	07	02	03			12
quiita	tarde						
sexta	manhã	07	02	03			12
SCXIA	tarde						

### 18.2 - MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são selecionados processos com taxa de composição mais elevada; e processos cuja liquidação seja mais simples e permita a apresentação de cálculos pelas partes e homologação em audiência.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

#### 18.3 - ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 100,7 audiências unas e de instrução, resultado menor que o verificado na última correição (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA 103,1).





O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 299 dias, menor que o de seu grupo (362 dias) e que o do Fórum (372 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 157 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 342 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo – apesar de praticamente não existir uma diferenciação no tocante à designação de audiências (18.1).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 939, quantidade levemente menor que a média de seu grupo (947). Contudo, demonstra tendência de aumento desde a última correição (752) além de ser maior que a do Fórum (895).

No entanto, em que pese o menor prazo médio acima referido, verifica-se que a pauta de audiências de instrução já está designada até 13/11/2019, e que, além disso, houve ligeiro aumento se comparado a prazo verificado na última Correição, conforme acima explicado. Nesse mesmo sentido, a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016) não foi atingida em 2017, com 75% de cumprimento.

Assim, pela melhora dos resultados, determina-se que o Juízo apresente no prazo 15 dias, plano de ação com medidas concretas e permanentes que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução, incrementando a pauta de audiências de instrução.

Sugere-se a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento, já sugerida na Correição anterior (2017).

A prática consiste em designar audiência de "Mediação/INI", para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro





de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, por fim, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

### 19 - CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de Direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles Lívia Muniz Ramos de Paiva, que não consta do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

A unidade conta com a atuação do servidor Diogo Lustosa Ornelas, capacitado como mediador pela Escola Judicial deste TRT.

Atualmente a Unidade trabalha com 4% de seu acervo de processos físicos (SAP1G), atuando praticamente em uma única plataforma (Pje).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 2 processos de 2014 e 24 de 2015, o que indica que a Unidade tem acompanhado os processos mais antigos para solução mais célere. No entanto, deve ser motivo de atenção os 273 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo.

Verificou-se a existência de processos encaminhados à tarefa "minutar sentença", subcaixas Dra. Érica de Franceschi e Fernanda Frare Ribeiro, no período de afastamento prolongado, devendo ser verificada a vinculação, nos termos do artigo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC para o encaminhamento correto dos processos.

No que diz respeito aos processos destinados a Juízes desvinculados deste Tribunal, orientou-se para maior atenção na destinação dos processos para julgamento, acompanhando a lista de magistrados desvinculados, enviada pela Corregedoria, bem como acompanhar a tarefa "conclusos ao magistrado", a fim de detectar eventual problema, que não o atraso do Magistrado, em processos sem devolução há mais de trinta dias.

A Unidade possui pauta diferenciada para audiências Unas nos processos em rito





sumaríssimo.

Constatou-se a consistência no lançamento dos valores recebidos com acordo, execução e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, contribuições previdenciária e imposto de renda e salientou-se a importância dos corretos lançamentos.

Verificou-se inconsistências no lançamento dos resultados nos incidentes processuais e recursos.

Constatou-se o ajuizamento de 20 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, cuja ratificação do reclamante é colhida no balcão da Secretaria, devendo não mais ser adotado o procedimento, face a necessidade de ratificação pessoal perante o magistrado, na forma do §1°, do art. 1°, da CNC.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 3 ações do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15º Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-gestão, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

No que diz respeito às cartas precatórias inquiritórias, foram orientados para a solução no prazo de 30 (trinta) dias. Nos casos de processo que dependem da devolução de cartas precatórias inquiritórias foram orientados a manter contato com o Diretor da Vara Deprecada, solicitando prioridade, principalmente quando se tratar de processos da Meta 2 do CNJ e se não resolvida que seja informada a Corregedoria para as providências, mesmo se tratando do Juízo deprecado de Unidade de outro Tribunal.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial e orientadores das equipes.

19.1 – Reunião com o trio gerencial e com os orientadores das equipes de conhecimento e liquidação





Verificou-se a existência de 1.412 processos com petições não apreciadas. Informaram que há grande número de petições relativas a processos arquivados. Observou-se que a Unidade tem alterado a "cor dos balões".

Constatou-se a existência de processos com prazo vencido paralisados na tarefa "aguardando vencimento de prazo", tratando-se de expedientes com "prazo zero". Nas notificações e expedientes com prazo "zero", que não sairão da tarefa "aguardando término dos prazos", automaticamente, para a tarefa "prazos vencidos". A Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba "expedientes"). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Observou-se que a Unidade não tem enviado, com regularidade, processos para o Segundo Grau para apreciação de recurso. Determinou-se que sejam cumpridas as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece a remessa de recursos para a segunda Instância, diariamente, caso necessário, no período das 9h00 às 18 horas.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, a perícia é designada em audiência, com data já fixada para realização, sendo concedidos prazo de 10 dias para manifestação do reclamante sobre a defesa e documentos, bem como apresentação de quesitos e assistente técnico pelas partes, diretamente ao perito, via e-mail, e prazo de 30 dias após a realização da perícia para apresentação do laudo que será encaminhado por e-mail; nos 5 dias subsequentes as partes poderão apresentar as impugnações, também por e-mail e o perito o prazo de 10 dias para juntar todas as impugnações, respostas e laudo pericial no PJE. A audiência de instrução é marcada no mesmo ato da designação da perícia. Os Honorários prévios, quando da concordância das partes, são depositados diretamente na conta-corrente do perito.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a marcação de audiência de mediação, após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução já marcada no momento da designação da perícia.

Informaram, com relação aos processos que dependem de perícia, que são colocados em pauta de audiências os que tramitam no rito sumaríssimo e os que possuem real possibilidade de acordo. Nos demais, a perícia é designada por despacho.

Esclareceram que os dois processos na tarefa "cumprimento de providência – cálculo", são processos com denúncia de inadimplemento de acordo, para ser realizada solicitação de bloqueio Bacenjud, devendo ser tramitados imediatamente.

Constatou-se que se encontram sobrestados na fase de conhecimento os processos





em que houve acordo entre reclamante e primeira reclamada, mas sem homologação pelo Juízo, por haver pedido de responsabilidade subsidiária de outras reclamadas. Observou-se que a medida alonga o prazo médio do conhecimento, sugerindo-se, a critério dos magistrados, a análise da questão, uma vez que o procedimento faz aumentar o prazo médio da Unidade.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerram a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há "Check box" no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado "acordo pós-sentença".

Para início da liquidação, em alguns casos, é marcada audiência de mediação que é realizada pelo CEJUSC, devendo as partes apresentarem seus cálculos. Nos casos em que o executado é Órgão Público, é determinada a intimação do reclamado para apresentar seus cálculos, no prazo de oito dias e do reclamante para impugnação, se for o caso, no prazo de oito dias subsequentes, sendo, no mesmo despacho, nomeado perito contábil.

Com relação às anotações e retificações na CTPS determinadas na sentença, as partes são intimadas a comparecer no balcão da Secretaria para o cumprimento.

Foram orientados para a criação de subcaixas de quinzenas na tarefa "Aguardando esclarecimentos do perito". Verificou-se que há processos com atraso de perita nomeada pelo CEJUSC de Segundo Grau. Esclareceram que, nesses casos, após a entrega do laudo, estes são homologados também pelo Juiz responsável pelo CEJUSC.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa "cumprimento de providências" desde janeiro 2018. Trata-se de processos migrados, mas ainda não tramitados, devendo-se dar o devido processamento, com urgência. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

Observou-se, também na tarefa "Cumprimento de providência – Oficial de Justiça", o mais antigo de abril/2018. Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel





do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa "aguardando cumprimento de diligências" (subcaixa "Oficial de Justiça") e determinou-se o acompanhamento regular dos processos com mandados devolvidos e a regularização de eventuais pendências.

No que diz respeito à tarefa "Minutar expediente de Secretaria", verificou-se a existência de processo paralisado na tarefa desde 4/6/2018, alguns aguardando expedição de guia, com pedido reiterado. Determinou-se a tramitação regular dos feitos e orientou-se para que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. Salientou-se que o atraso na expedição de guia foi motivo de reclamações na ouvidoria deste Tribunal.

Constatou-se terem sido encaminhados processos com incidentes processuais a serem julgados às Magistradas em licença maternidade. Independentemente da existência de vinculação, os Exmos. Juízes que atuam na Unidade se comprometeram a decidir os incidentes, a fim de não trazer com a demora no julgamento, maior prejuízo aos jurisdicionados e ao prazo médio na Unidade.

Informaram que os processos com embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação, sobre cálculos decorrentes de perícia contábil, são inicialmente encaminhados aos peritos a fim de ratificarem ou retificarem os cálculos.

Com relação à ferramenta BACEN, verificou-se que há processos na tarefa "Transferir ou desbloquear BACEN", desde 3/5/2018. Determinou-se, ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Demonstrou-se a utilidade da "ferramenta de captura", para anexação de documentos no Pje, como por exemplo, protocolos do Bacenjud, Renajud, Infojud e Arisp.

Orientou-se para o correto lançamento nos resultados dos incidentes processuais e recursos. Parte dos recursos e incidentes necessita de tramitação pela Secretaria, e outros decorrem de inconsistências, havendo, inclusive, peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, por despacho (decisão) ou em audiência e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências.

No que diz respeito ao lançamento de agravo de instrumento em recurso ordinário,





verificou-se a existência de vários processos com o agravo pendente de remessa, mas já encaminhados à Instância Superior. Trata-se de inconsistência, devendo atentar-se para não lançamento, nesses casos, do complemento "para processar recurso", e sim "para processar Agravo de Instrumento (em Recurso Ordinário ou Agravo de Petição)".

A Unidade não está lançando o encerramento da execução no Pje. Salientou-se que o arquivamento do processo não computa o prazo médio da fase, devendo ser lançado em movimento próprio.

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

A Unidade adota a notificação por e-mail apenas para a empresa Robert Bosch Ltda. Salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e de Órgão Públicos. Insistiu-se para o contato com outras empresas pela Diretora de Secretaria ou até mesmo pelos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

Informaram que apenas os Assistentes dos Juízes atuam em teletrabalho. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

#### 20 – RECOMENDAÇÕES:

- **20.1** utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (enquanto houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet menu "jurídico" visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet Orientações da Corregedoria);
- **20.2** observar os seguintes normativos: Recomendação GP-CR nº 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);





**20.3** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

### 21 - DETERMINAÇÕES:

- 21.1 encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para <u>pfing.regressivas@agu.gov.br</u> e <u>regressivas@tst.jus.br</u>, nos termos do Oficio Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (<u>sentencas.dsst@mte.gov.br</u> e <u>insalubridade@tst.jus.br</u>), de acordo com Oficio Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;
- 21.2 priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;
- 21.3 envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 98% e 75% de cumprimento;
- 21.4 observar, no encaminhamento de processos para julgamento para Juízes substitutos as regras de vinculação dispostas no art. 5° do Capítulo AUD da CNC, substituído pelos arts. 5° e 6° do Capítulo JUL da CNC, adicionado pelo Provimento GP-CR 6/2018 de 7/6/2018;
- **21.5** Observar o parágrafo único, do inciso II, do parágrafo 2ª da Portaria GP-VPJ-CR nº 7, de 22 de agosto de 2012 que determina que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessária, no período das 9h00 às 18 horas;
- **21.6** observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, com alterações pela resolução nº 207/2017 e Ato Regulamentar GP 10/2018;





- 21.7 observar os normativos: Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho Seção XII da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (atualiza e sistematiza as normas procedimentais na fase de execução); Ato nº 13/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (depósitos judiciais); Oficio Circular nº 06/2017-CR (Convênio "Portal JUD" da VIVO); assim como acompanhar as atualizações de normas, também disponibilizadas na extranet Jurídico Orientações da Corregedoria;
- 21.8 utilizar regularmente as ferramentas SERASA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;
- 21.9 intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;
- **21.10 –** consultar os relatórios de pendências ("ordens judiciais ordens judiciais por juízo pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento") e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Oficio Circular nº 09/2017-CR;
- 21.11 utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;
- **21.12** observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;
- 20.13 Observar os termos do §1°, do art. 1°, da CNC e abster-se, o Diretor de Secretaria ou qualquer outro Servidor, de receber ratificação de acordos pelos reclamantes sem a presença física do Magistrado.

#### 22 - PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 03/08/2018 e 08/08/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:





ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0012292-80.2017.5.15.0130	Processo eletrônico na tarefa "aguardando audiência" desde 13/07/2018. Constata-se que o feito se encontra na tarefa supra, apesar de já ter havido sentença e ter prazo para recursos.	Regularizar a tramitação do feito.
2	0000964-03.2010.5.15.0130	Processo eletrônico na tarefa "cumprimento de providências, subcaixa 2018/01 – 2ª quinzena". O feito aguarda a apresentação do laudo pericial contábil, desde 16/10/2017, apesar do prazo de 60 dias concedido. Há outros processos na mesma situação.	
3	0001179-71.2013.5.15.0130	"consultar conta judicial ou recursal" desde 06/04/2018. O	fracionamento de tarefas, nos termos do art. 2, IV, da Portaria
4	0012360-35.2014.5.15.0130	Processo eletrônico pendente na tarefa "aguardando final do sobrestamento" desde 11/05/2018. Constata-se que o feito está na raiz da tarefa há quase três meses, sem ir para a subcaixa correspondente. Há outros na mesma situação.	Regularizar a tramitação do feito.
5	0035400-22.2009.5.15.0130	Processo eletrônico pendente na tarefa "análise de execução" desde 05/03/2018. Percebe-se que o feito está pendente na tarefa há quase 5 meses, apesar de possuir um agravo de petição pendente de apreciação.	Tramitar o feito.
6	0000044-58.2012.5.15.0130	Processo eletrônico na tarefa "cumprimento de providência, subcaixa 2018/01 – 1ª quinzena" desde 07/06/2017. Nota-se que o feito está pendente de tramitação há mais de um ano, apesar ter petição pendente de apreciação.	Tramitar o feito.
7	0147000-48.2009.5.15.0130	Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (embargos à execução pendentes), com última ocorrência PJE – migrado ao processamento eletrônico" desde 05/02/2018. O incidente foi analisado e não há registro da solução.	registrando-se o movimento no





#### 23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dra. Taís Cremasco, OAB 321.567, representante da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas, Dr. Pedro Gonçalves Filho, OAB 135.718, Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB=SP e Dr. Paulo César da Silva Braga, OAB 232.730, Secretário-geral da OAB, para tratar de assuntos relativos às prerrogativas dos advogados, transparência no horário das audiências.

#### 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 24.1 A MMa. Juíza Titular Dr. Olga Regiane Pilegis reside na jurisdição.
- **24.2** O Juiz Substituto Auxiliar Fixo Dr. Artur Ribeiro Gudwin reside na sede da circunscrição.
- **24.3** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou com o Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA.
- **24.4** Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos oficios às OAB da jurisdição.
- 24.5 Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com a ciência da Exma. Juíza Titular, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3971/2016.

#### 25 - ENCERRAMENTO:





No dia 22 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.